
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRÔNICO Nº
002/2022

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de caiçara do norte/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora as empresas: **MARCO A B DE MELO-ME** inscrita no CNPJ: **03.911.717/0001-83**, sagrou-se vencedora dos itens: **01,02,05,06** chegando ao seguinte resultado global de **R\$ 49.929,95 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)**, **NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: **44.173.856/0001-34**, sagrou-se vencedora do item: **04**, chegando ao seguinte resultado global de **R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)**, **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: **32.932.000/0001-16**, sagrou-se vencedora do item: **03** chegando ao seguinte resultado global de **R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Considerando satisfatória as propostas vencedoras, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais, edilícias e sua conveniência.

Caiçara do Norte/RN, 21 de julho de 2022

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:5AF5B0E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2022. Edição 2828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>